

PORTARIA Nº 109/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LARISSA DOS SANTOS MARTINS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1820319, da Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz – MA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 110/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor BRUNO CURTIS WEBER, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1764681, da Coordenação Regional de Governador Valadares – MG para a Coordenação Técnica Local em Aracruz – ES, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 111/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor CAMILO DA COSTA SOARES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821626, da Coordenação Regional de Tucumã – PA para a Coordenação Técnica Local em Redenção – PA, subordinada a referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 112/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816769, da Coordenação Regional de Tucumã – PA para a Coordenação Técnica Local em Redenção – PA, subordinada a referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 113/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1059839, da Coordenação Regional de Tucumã – PA para Coordenação Técnica Local em São Félix do Xingu – PA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 114/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821738, da Coordenação Técnica Local em Altamira, subordinada à Coordenação Regional de Belém – PA, para a Coordenação Regional de Macapá – AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 115/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO MADEIROS NETO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445840, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Juína - MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 116/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor KUBAY YDIRIUA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0447172, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 117/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446098, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Boa Vista - RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 118/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S.III, matrícula nº 0446784, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Juína - MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 119/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446371, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Paulo Afonso - BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 120/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Alto Solimões - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 121/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ERONILDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443060, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Cacoal - RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 122/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor OLAIR MARICCIRI MOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443237, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Dourados - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 123/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SUELI LELIS FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 2093897, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Juína - MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 124/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445876, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Dourados - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 125/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446488, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Alto Solimões - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 126/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172331, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 127/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 1141146, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 128/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RINALDO TSI IWAMO PRONHOPA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444304, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Purus - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 129/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SINKITI HASEDA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445872, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Dourados - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 130/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA JACINTA MENDES DE ALMEIDA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446413, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Campo Grande - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 131/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445914, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Campo Grande - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 132/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora BERENICE VIEIRA RODRIGUES, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445842, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 133/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445877, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 134/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JURSON CALDAS GOES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443812, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 135/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445711, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 136/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JONAS BASTOS DE SOUZA, Vendedor de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0443317, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Juína - MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 137/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LUIZ PEREIRA LANDIN, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0443335, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 138/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO ARAÚJO CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446193, do extinto Núcleo de Apoio Local em Barra do Corda – MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda – MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 139/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LAURO CABRAL RODRIGUES, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446885, do extinto Núcleo de Apoio Local em Barra do Corda – MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda – MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 140/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DOMINGOS OLÍMPIO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446813, do extinto Núcleo de Apoio Local em Barra do Corda – MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda – MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 141/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSÂNGELA BRASIL FELIPE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446198, do extinto Núcleo de Apoio Local em Barra do Corda – MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda – MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 142/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALCEBÍADES AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445437, do extinto Núcleo de Apoio Local em Barra do Corda – MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda – MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 143/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUZANIRA VIEIRA DE ARAÚJO, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0445361, do extinto Núcleo de Apoio Local em Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 144/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.364/PRES, de 16 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 17 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 145/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.365/PRES, de 16 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 17 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 146/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443321, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Dourados - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 147/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444607, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Dourados - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

PORTARIA Nº 148/PRES, de 20 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443219, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.866/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23 de 10 de dezembro de 2010, onde se lê: “subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA”, leia-se: “subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.872/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23 de 10 de dezembro de 2010, onde se lê: “subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA”, leia-se: “subordinada à Coordenação Regional de Palmas – TO”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.867/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23 de 10 de dezembro de 2010, onde se lê: “subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA”, leia-se: “subordinada à Coordenação Regional de Palmas – TO”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 01-02 | Janeiro - 2011 |
|---|----------|----------|----------|----------------|